



“Normalmente os corruptos costumam ser muito competentes”

Avaliação. Só 3,8% das decisões judiciais comunicadas este ano ao Conselho de Prevenção de Corrupção eram condenações. Conselho quer saber resultados dos planos de prevenção

VALENTINA MARCELINO

“É difícil investigar a corrupção. Normalmente, os corruptos costumam ser muito competentes e por isso temos de reforçar, por todos os meios, a prevenção deste crime”, alertou José Tavares, juiz-conselheiro do Tribunal de Contas e secretário-geral do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), sob o olhar atento do presidente de câmara Ricardo Gonçalves. À sua frente tinha uma pequena plateia de vereadores, diretores de departamento e chefes de divisão da Câmara Municipal de Santarém, que na semana passada receberam uma “visita pedagógica” do CPC, acompanhada pelo DN.

A avaliação mais recente do CPC, relativa às decisões dos tribunais e do Ministério Público (MP) que lhe foram comunicadas no primeiro semestre deste ano, revela que são ainda raras as condenações pelo crime de corrupção e outros crimes associados, como peculato, participação económica em negócio, prevaricação e tráfico de influências.

Apenas quatro, 3,8% total dos 103 processos remetidos. Quase meta-

de da média dos últimos cinco anos, com 6,1% das 544 decisões judiciais. Note-se que estes números não representam a totalidade dos casos investigados, mas apenas os que o CPC recebe.

O reduzido número de condenações motiva as palavras de preocupação do conselheiro José Tavares, naquele cenário quase de aula em Santarém, onde quis demonstrar o valor de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. “Mas não é para ficar emoldurado”, asseverou “se for assim não vale a pena. Tem de ser um instrumento vivo, ter resultados.”

A recomendação do CPC, de 2009, foi dirigida a toda a administração pública e pretende que, nestes planos, sejam identificados todos os riscos de corrupção no funcionamento de cada organismos, que sejam definidas medidas de prevenção e que seja nomeado um responsável pela sua monitorização e cumprimento.

Câmaras e tribunais não cumprem
O diretor-geral do Tribunal de Contas faz notar as “vantagens” de seguirem, este “conselho” do CPC.

“A recomendação é um conselho para se seguir um caminho. O responsável é quem a recebe. Por isso, quando alguma coisa correr mal, essa responsabilidade é agravada se não dinamizou esse plano. Foi aconselhado e não cumpriu. Muita atenção, por isso!”, avisou.

A administração local tem sido objeto de especial preocupação, pois está na origem da maioria dos processos por estes crimes. Entre 2009 e 2013 foram 39,7% dos casos e nos primeiros seis meses deste ano já representam 24% dos processos.

Ainda assim, quando passaram já cinco anos desde que o CPC recomendou a todas as entidades públicas que aprovassem e lhe remetessem o seu plano, ainda há, pelo menos, 17 autarquias que não apresentaram as suas medidas.

Mas o “mal” não é só ao nível do poder local. Curiosamente, na já extensa lista, publicada no *site* do CPC, de entidades públicas que seguiram a recomendação, não consta nenhum tribunal de Relação nem de 1.ª instância. Apenas o Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunal de

Contas e Tribunal Central Administrativo Sul cumpriram. “Para o CPC não há exceções. O CPC definiu a necessidade da existência de planos de prevenção de riscos de corrupção, cabendo a cada uma das entidades encontrar o modelo mais adequado”, afiança ao DN José Tavares.

O recado estava dado, no cenário de uma câmara que só aprovou há menos de um ano o seu plano de

PROCESSOS

146

decisões judiciais

de processos de corrupção chegaram, até final de outubro, ao CPC. É o maior número de comunicações feito ao Conselho desde que foi criado, em 2008.

4

condenações

foi o resultado dos 103 processos analisados, relativos ao primeiro semestre deste ano; em 29 foi produzida acusação; 45 estão a ser investigadas

prevenção, já com o atual presidente. “É um plano bastante jovem”, admitiu Ricardo Gonçalves. Mas, garantiu, “não está emoldurado, tem uma gestão monitorizada e relatórios trimestrais”. A autarquia viveu, em 2011, um episódio que devia, no mínimo, ter acelerado esta preocupação, quando o seu diretor do Departamento de Urbanismo foi detido, no âmbito de uma investigação por suspeitas de corrupção, tráfico de influências e abuso de poder. Mas o anterior executivo camarário, liderado por Moita Flores, eleito pelo mesmo partido, o PSD, nunca seguiu o conselho do CPC.

“Há uma maior sensibilização e atenção, mas ainda há um longo caminho a percorrer”, reconhece o secretário-geral do CPC, destacando a “enorme importância” destas visitas pedagógicas. A de Santarém foi a 35.ª, uma gota de água nas cerca de 5000 entidades públicas e nas mais de sete mil que têm de prestar contas ao Estado.

“Seria impossível visitar todas”, justifica o juiz-conselheiro, salientando que, além destas “aulas”, há outra forma muito poderosa de controlar o cumprimento da recomendação: “O primeiro pedido que todas as inspeções-gerais do Estado fazem, é ‘mostrem-nos o vosso plano de prevenção de corrupção’, garante. Mas os dirigentes do CPC assumem a necessidade de um maior dinamismo nesta “arma” contra a corrupção. É com esse objetivo que, no próximo dia 9 de dezembro – o Dia Internacional contra a Corrupção –, vão lançar um inquérito nacional a toda a administração pública, para saber que destino deram à sua recomendação. Uma pressão institucional a ter em conta.